

Prefeitura de
Russas

Gabinete do Prefeito - GABIN



PROGRAMA PREFEITO
AMIGO DA CRIANÇA
1993-2023



DECRETO Nº 76/2023 de 09 de outubro de 2023.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO QUE O DECRETO MUNICIPAL Nº 76/2023, FOI PUBLICADO NO DIA 09/10/23, ATRAVÉS DO EDITAL DE PUBLICAÇÃO MUNICIPAL Nº 313/23, AFIXADO NO PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS, EM ÁREA DE COMPLETO ACESSO PÚBLICO. NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 760/2001, DE 18 DE MAIO DE 2001. DOU FÉ

Russas-Ce., 09/10/2023

Procurador

REGULAMENTA A LEI MUNICIPAL Nº 2.126/2023 QUE AUTORIZOU A DOAÇÃO DE BENS INSERVÍVEIS E SUCATAS ÀS ASSOCIAÇÕES COMUNITÁRIAS DECLARADAS DE UTILIDADE PÚBLICA E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

1

O PREFEITO MUNICIPAL DE RUSSAS – Estado do Ceará, o **Sr. Sávio Gurgel Nogueira**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município:

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 2.126/2023 que autorizou o Poder Executivo a proceder a desafetação para doação de bens considerados inservíveis ao patrimônio público, além de sucatas mistas depositadas no almoxarifado municipal, às associações comunitárias com sede no Município de Russas, entidades sem fins lucrativos, reconhecidas como sendo de utilidade pública através de lei municipal; e

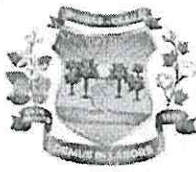
CONSIDERANDO a necessidade de se criar um procedimento administrativo próprio para o levantamento, avaliação e catalogação dos bens inservíveis que serão objeto de doação.

DECRETA

Art. 1º - Ficam desafetados os bens móveis irrecuperáveis, inservíveis e sucatas pertencentes ao Município de Russas, podendo ser doados às associações comunitárias declaradas de utilidade pública de acordo com a Lei Municipal nº 2.126/2023 e as instruções deste Decreto.

Art. 2º - As associações comunitárias deverão estar credenciadas previamente junto ao Município para receber as doações, devendo ser submetidas à procedimento específico de credenciamento.

Art. 3º - O Chefe do Poder Executivo Municipal designará, mediante Portaria, Comissão para coordenar as doações às associações comunitárias credenciadas que será composta por 1 (um) membro da Gestão de



Prefeitura de
Russas

Gabinete do Prefeito - GABIN



NOSSO MUNICÍPIO PARTICIPA DO
**PROGRAMA PREFEITO
AMIGO DA CRIANÇA**
PERÍODO 2021 - 2024



Patrimônio, 1 (um) membro da Procuradoria Geral do Município e 1 (um) membro da Controladoria geral do Município.

Art. 4º - A Comissão fará o levantamento dos bens inservíveis, irrecuperáveis, e das sucatas, através de relatório, que seguirá para disponibilização para doação às associações comunitárias credenciadas, contendo:

2

I – Relação de bens inservíveis, irrecuperáveis e sucatas com especificação individualizada do bem, tombamento e alocação no sistema;

II – Local onde estão depositados os bens inservíveis, irrecuperáveis e sucatas;

III – Valor estimado do bem ou declaração de impossibilidade de avaliação e sua justificativa;

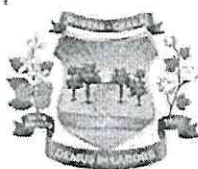
IV – Fotografias dos bens;

V – Declaração de Bens Inservíveis, Irrecuperáveis e Sucatas aptos para doação, impossibilitados de recuperação pelo Poder Público Municipal assinado pela Comissão e pelo Secretário Municipal da Secretaria à qual estão vinculados os referidos bens.

Art. 5º - A associação fará o requerimento à Comissão dos bens que lhes possam interessar e lhes serão úteis, passando a Comissão à análise do referido pleito para seu deferimento, mediante abertura de procedimento administrativo.

Art. 6º - Deferido o requerimento, a associação se encarregará do recolhimento dos bens, sendo a entrega acompanhada por um dos membros da Comissão.

Art. 7º - A associação credenciada deverá firmar Termo de Recebimento dos bens inservíveis doados e manter em seus acervos patrimoniais o controle destes, inclusive sobre eventual impossibilidade de sua recuperação e uso, não incorrendo a municipalidade em qualquer responsabilidade sobre os referidos bens após a doação, passando os mesmos a pertencer à associação que os recebeu.



Prefeitura de
Russas

Gabinete do Prefeito - GABIN



NOSSA MUNICÍPIO MUNICÍPIO DO
**PROGRAMA PREFEITO
AMIGO DA CRIANÇA**
CRIAÇÃO 2002 - 2024



Art. 8º - A Comissão encaminhará os procedimentos de doação à Coordenadoria de Controle Patrimonial para que seja providenciada a baixa no sistema de gestão de bens permanentes, juntamente com as plaquetas de tombamento, caso existam.

Art. 9º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

3

Paço da Prefeitura Municipal de Russas/CE, 09 de outubro de 2023.

Sávio Gurgel Nogueira
Prefeito Municipal



Prefeitura de
Russas

Gabinete do Prefeito - GABIN



NOSSO MUNICÍPIO PARTICIPA DO
**PROGRAMA PREFEITO
AMIGO DA CRIANÇA**
03.11.2012-2024



ANEXO ÚNICO – DECRETO Nº 76/2023 de 09 de outubro de 2023.

CAPA – MODELO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº ____/202__

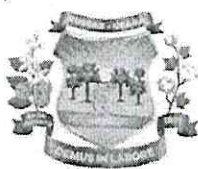
DOAÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS INSERVÍVEIS, IRRECUPERÁVEIS E SUCATAS.

4

ORIGEM: Secretaria Municipal _____

FAVORECIDO: Associação _____

COORDENAÇÃO: Comissão de Avaliação e Catalogação de Bens patrimoniais inservíveis, irrecuperáveis e sucatas – CABIS.



Prefeitura de
Russas

Gabinete do Prefeito - GABIN



NOVO MUNICÍPIO MANTÉM O
**PROGRAMA PREFEITO
AMIGO DA CRIANÇA**
CRIAÇÃO 1993 - 2014



MODELO

RELATÓRIO Nº ____/202__

A Comissão designada pela Portaria nº ____/202__ - GABIN, publicada em ____/____/202__, responsável pelo levantamento, avaliação e catalogação dos bens patrimoniais móveis inservíveis e irrecuperáveis e das sucatas, pertencentes ao Município de Russas, realizou o levantamento dos bens considerados inservíveis e irrecuperáveis, devido a perda de suas características, como também por inviabilidade econômica de sua recuperação, emitindo o presente relatório.

5

Desta forma, quanto aos aspectos que nos competem, a comissão definiu como bens inservíveis, irrecuperáveis e sucatas os que constam em anexo.

COMISSÃO:

SEC. DA PASTA A QUAL PERTENCEM OS BENS

Ex: SEMED

MEMBRO 1

XXXXXXXXXX

CPF:

MEMBRO 2

XXXXXXXXXX

CPF:

MEMBRO 3

XXXXXXXXXX

CPF:



Prefeitura de
Russas

Gabinete do Prefeito - GABIN



PROGRAMA PREFEITO
AMIGO DA CRIANÇA
460140-2001 - 2019



6

INSERIR PORTARIA DE NOMEAÇÃO DA COMISSÃO



Prefeitura de
Russas

Gabinete do Prefeito - GABIN



NOSSO MUNICÍPIO CONTRIBUI PARA O
**PROGRAMA PREFEITO
AMIGO DA CRIANÇA**
(LEI Nº 10.001 - 2004)



MODELO

RELATÓRIO DE BENS IRRECUPERÁVEIS, INSERVÍVEIS E SUCATAS.

UNIDADE: Onde estão depositados os bens.

QUANTIDADE	NOME DO BEM	ESPECIFICAÇÃO	TOMBAMENTO	ESTADO DO BEM	VALOR
Ex: 3	Mesa para aluno	Mesa metal com tampo em MDF	Ex: 1234678	Irrecuperável	R\$ XXXX
	Mesa para aluno	Mesa metal com tampo em MDF	Ex: 910111213	Irrecuperável	R\$ XXXX
	Mesa para aluno	Mesa metal com tampo em MDF	Ex: 14151617	Irrecuperável	R\$ XXXX
Ex: 1	Notebook Positivo Mobile	Notebook Positivo Celeron 4GB RAM	Ex: 987654	Irrecuperável	R\$ XXXX

COMISSÃO:

SEC. DA PASTA A QUAL
PERTENCEM OS BENS

Ex: SEMED

MEMBRO 2

MEMBRO 1

MEMBRO 3



Prefeitura de
Russas

Gabinete do Prefeito - GABIN



NOSSO MUNICÍPIO PARTICIPA DO
**PROGRAMA PREFEITO
AMIGO DA CRIANÇA**
DESTINADO 2007 - 2018



ANEXO
INVENTÁRIO PATRIMONIAL – RELATÓRIO DE BENS IRRECUPERÁVEIS

8

INSERIR FOTOS DOS BENS A
SEREM DOADOS



Prefeitura de
Russas

Gabinete do Prefeito - GABIN



HOSSERMANEJO INSTITUCIONAL
**PROGRAMA PREFEITO
AMIGO DA CRIANÇA**
GESTÃO 2021 - 2024



MODELO

DECLARAÇÃO DE BENS INSERVÍVEIS, IRRECUPERÁVEIS E SUCATAS APTOS PARA DOAÇÃO.

Encaminhamos a presente declaração patrimonial de bens irrecuperáveis, inservíveis e sucatas da Secretaria Municipal _____ depositados no local _____ aptos para doação. As entidades credenciadas nos termos do Decreto Municipal nº 76/2023 que regulamentou a Lei Municipal nº 2.126/2023 poderão receber as doações mediante requerimento prévio que será acostado nos autos deste Proc. Administrativo nº xxxx.

9

Constam no Processo os seguintes documentos:

1. Capa;
2. Requerimento da Associação credenciada;
3. Relatório de levantamento dos bens inservíveis, irrecuperáveis e sucatas, formulado e assinado pela Comissão instituída pela Portaria nº xx/202x;
4. Portaria de nomeação da Comissão de Avaliação e Catalogação de Bens patrimoniais inservíveis, irrecuperáveis e sucatas – CABIS.
5. Despacho da Comissão acerca do Requerimento da Associação credenciada;
6. Documentação completa da entidade donatária (Elencar documentos apresentados)

DEVE SER ANEXADO NO PROCESSO ADMINISTRATIVO TODA A DOCUMENTAÇÃO DA ENTIDADE QUE IRÁ RECEBER OS BENS:

Ofício com a solicitação, Ato constitutivo, assembleia de eleição da presidência, CNPJ, certidões fiscais de regularidade, dentre outros...

Atenciosamente,

Secretário Municipal _____
de onde pertença a unidade doadora dos bens



Prefeitura de
Russas

Gabinete do Prefeito - GABIN



PROCESSO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL Nº
**PROGRAMA PREFEITO
AMIGO DA CRIANÇA**
ESTAB. 2007-2019



MODELO

DESPACHO DE DEFERIMENTO DO REQUERIMENTO Nº ____/202__.

Prezado(a) Requerente _____,

Ao cumprimenta-lo cordialmente, informamos a validação e deferimento do requerimento anexo constante do Proc. Administrativo nº xxx/xxxx, estando autorizada a doação, de acordo com a Lei Municipal nº 2.126/2023 e Decreto Municipal nº 76/2023. Remeta-se ao setor de Patrimônio para que seja realizada a baixa dos bens relacionados no Requerimento e doados à associação _____, anexado relatório de baixa nestes autos. Orientamos também a juntada de Termo de Recebimento dos bens assinado pela entidade donatária, bem como a baixa junto aos bens permanentes do Patrimônio Público Municipal.

Atenciosamente,

Secretário Municipal _____
de onde pertença a unidade doadora dos bens

COMISSÃO:

MEMBRO 1

XXXXXXXXXX

CPF:

MEMBRO 2

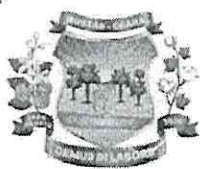
XXXXXXXXXX

CPF:

MEMBRO 3

XXXXXXXXXX

CPF:



Prefeitura de
Russas

Gabinete do Prefeito - GABIN



NOSSO MUNICÍPIO PARTICIPA DO
**PROGRAMA PREFEITO
AMIGO DA CRIANÇA**
GESTÃO 2011 - 2016



MODELO

TERMO DE RECEBIMENTO

AUTORIZAÇÃO PARA RECOLHIMENTO DE MATERIAIS INSERVÍVEIS, IRRECUPERÁVEIS E
SUCATAS PELA _____ (Entidade)

11

Declaro para os devidos fins de direito, conforme documentação constata no Processo Administrativo nº xxxxx, que a _____ (Entidade), recebeu os bens inservíveis/irrecuperáveis/sucatas da _____ (Unidade Doadora), depositados na _____ (Inserir endereço do local), no dia ____/____/____ às xxhs, tendo a referida entidade procedido o seu recolhimento.

Membro da Comissão que acompanhou a entrega

Presidente da entidade donatária
Inserir nomes